



CÂMARA MUNICIPAL

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Estado do Paraná

6ª Legislatura

2ª Sessão Legislativa

27ª Sessão Ordinária

ATA Nº 033/2014 – SESSAO ORDINARIA

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador Milton Rodrigues da Silva, o qual fez à verificação da presença dos Senhores Vereadores pela ordem: Milton Rodrigues da Silva, Daizi Camello, João Laerte Bovino Irineu Ferreira Camilo, Anderson de Oliveira, Nelço Bortoluzzi, Laertes Carador Moreira, Jucimar Périco e Oséias de Oliveira. O Sr. Presidente verificando quórum legal, deu inicio aos trabalhos da hora do expediente convidando a secretária ad-hoc Luana Cristina Moretti para que proceda a leitura da ata anterior para sua devida apreciação. A seguir o Sr. Presidente passa para os trabalhos da hora do expediente. Deram entrada as seguintes matérias: Convite subscrito pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Sra. Andrelina de Rosso Convidando para o Encontro em comemoração ao dia internacional do idoso, no dia 08 de outubro de 2014, na Associação dos Servidores Públicos de Rio Bonito do Iguaçu, com inicio as 9:30 horas e encerramento as 16:00 horas. Comunicado o plenário arquiva-se. Convite subscrito pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Sra. Andrelina de Rosso convidando para uma reunião na qual será discutida a Recomendação Administrativa nº 002/2014, referente ao Procedimento Administrativo nº MPPR-0076.14.000383-1, encaminhada pela 2ª promotoria da Comarca de Laranjeiras do Sul. A referida reunião acontecerá no dia 24/09/2014 as 8:30 horas na Secretária Municipal de Assistência Social. Comunicado o plenário arquiva-se. Ofícios nº Ref.: 001740/MS/SE/FNS, 007751/MS/SE/FNS, 013917/MS/SE/FNS, 020078/MS/SE/FNS, 020079/MS/SE/FNS, 020080/MS/SE/FNS, 020081/MS/SE/FNS 020082/MS/SE/FNS, 020083/MS/SE/FNS, 032317/MS/SE/FNS e 038497/MS/SE/FNS subscrito pelo Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde informando liberações de recursos financeiros

do Fundo Nacional de Saúde, conforme segue: Pagamento de Agentes Comunitários de Saúde, competência 07/2014, no valor de R\$ 39.546,00; Pagamento de Saúde da Família, competência 07/2014, no valor de R\$ 53.475,00; Pagamento de Piso Fixo de Vigilância em Saúde, competência 08/2014, no valor de R\$ 3.618,62; Pagamento de Núcleos de Apoio a Saúde da Família - NASF, competência 07/2014, no valor de R\$ 12.000,00; Pagamento de Saúde Bucal, competência 08/2013, no valor de R\$ 3.345,00; Pagamento de Saúde da Família, competência 08/2013, no valor de R\$ 10.695,00; Pagamento de Agentes Comunitários de Saúde, competência 08/2013, no valor de R\$ 4.750,00; Pagamento de Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ (RAB-PMAQ-SM), competência 12/2013, no valor de R\$ 3.900,00; Pagamento de Programa de Assistência Farmacêutica Básica, competência 08/2014, no valor de R\$ 6.426,43; Pagamento de Programa Nacional de Qualificação de Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), competência 07/2014, no valor de R\$ 6.000,00; Pagamento de Saúde Bucal, competência 07/2014, no valor de R\$ 13.380,00. Comunicado o plenário arquiva-se. Comunicado nº CM220752/2014 subscrito pelo Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação informando a seguinte liberação de recurso financeiro destinado a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, sendo o programa PAC II – Quadras, parcela 001, no valor de R\$ 101.687,00. Comunicado o plenário arquiva-se. Pedido de Informação n.º 006/2014 subscrito pelos Vereadores João Laerte Bovino e Daizi Camello o qual requerem as seguintes informações: 1. – Por qual motivo a Secretaria Municipal de Saúde de Rio Bonito do Iguazu não forneceu no mês de setembro de 2014 os seguintes medicamentos de uso contínuo, utilizados por 27 (vinte e sete) pacientes do município, sendo: 1.1 – FORMOTEROL 12 MCG+BUDESONIDA 400MCG-FRCO 60 DOSES (20 pacientes que fazem uso dessa medicação); 1.2 – CLOPIDOGREL 75 MG COMPRIMIDOS (Sete pacientes que fazem uso dessa medicação). Aceito pela entrada encaminhase para discussão única e votação. Nada mais havendo na matéria de expediente passa-se para matéria de discussão única e votação. Deu entrada a seguinte matéria: Pedido de Informação n.º 006/2014 subscrito pelos Vereadores João Laerte Bovino e Daizi Camello o qual requerem as seguintes informações: 1. – Por qual motivo a Secretaria Municipal de Saúde de Rio Bonito do Iguazu não forneceu no mês de setembro de 2014 os seguintes medicamentos de uso contínuo, utilizados por 27 (vinte e sete) pacientes do município, sendo: 1.1 – FORMOTEROL 12 MCG+BUDESONIDA 400MCG-FRCO 60 DOSES (20 pacientes que fazem uso dessa medicação); 1.2 – CLOPIDOGREL 75 MG COMPRIMIDOS (7 pacientes que fazem uso dessa medicação). O Vereador João L. Bovino justificou seu pedido juntamente com o Nobre Par, apontando que esteve procurando o Secretário de Saúde Sr. Vilmar Viau para saber o motivo da falta destes medicamentos, onde o mesmo declarou que estes medicamentos não estava sendo repassado pelo Governo do Estado. Destacou que o ex-Secretário de Saúde Sr. Valdecir Valiki também tinha os mesmos problemas, mas que através de mandatos de segurança solicitadas por ele, em menos de cinco dias os medicamentos estavam disponíveis no posto de saúde e hoje o Vereador não entende por qual motivo estes medicamentos não são solicitados sendo que todos são de suma importância para as pessoas que necessitam dos mesmos. O Vereador João L. Bovino solicitou ao Dr. Saviano Sericato jurídico da Casa de Leis de quem seria a responsabilidade, tendo em vista que o próprio Secretário de Saúde disse que não está distribuindo os medicamentos por recomendação do Ministério Público. O Nobre Par frisou em sua pergunta ao Dr. Saviano qual é a legalidade do fornecimento destes medicamentos e quem detém o mando de tomar as medidas cabíveis para resolver este fato. O Dr. Saviano Sericato esclareceu que dentro do orçamento e da legalidade a Secretária de Saúde tem total autonomia de adquirir os medicamentos através de licitação

simplificada até o valor de oito mil reais, claramente para suprir por imediato estas necessidades. Disse que o Promotor de Justiça recomenda algumas ações e não tem poder de administrar o município, frisou que este fato é extremamente delicado, pois trata de medicamentos controlados e vitais aos pacientes, desta forma o Promotor não tomaria uma atitude radical sabendo ou se responsabilizando por eminentes problemas ocasionados pela falta dos medicamentos, certamente haveria mortes e inúmeros processos cairiam ao Estado do Paraná. Aprovado por unanimidade oficia-se como solicitado. Nada mais havendo na matéria de discussão única e votação passa-se para matéria de primeira discussão e votação. Nada havendo na matéria de primeira discussão e votação passa-se para matéria de segunda discussão e votação. Deram entrada as seguintes matérias: Projeto de Lei Complementar nº 003/2014 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Altera dispositivos da Lei Complementar nº 041/2014 de 17/06/2014 e Lei nº 862/2010 e dá outras providências. Aprovado por unanimidade faça-se a lei. Projeto de Lei Complementar nº 004/2014 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Dispõe sobre a contratação de pessoal temporário e dá outras providências. Aprovado por unanimidade faça-se a lei. Projeto de Lei Complementar nº 005/2014 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Altera dispositivos da Lei Complementar nº 041/2014 de 17/06/2014, e Lei nº 862/2010 e dá outras providências. Aprovado por unanimidade faça-se a lei. Projeto de Lei nº 020/2014 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2014 e dá outras providências. O Vereador João L. Bovino disse aos Nobres Pares que analisou o projeto e apontou a importância em aprova-lo. Justificou que existem secretárias que não tem sequer óleo diesel para os maquinários funcionarem considerando este fato lastimável. O Vereador Laertes C. Moreira justificou que a Patrulha do Governo do Estado recuperou aproximadamente trinta quilômetros de estradas com cascalho no interior do município e diante desses fatos é notório o gasto e certamente a necessidade de aprovar mais crédito para essas secretarias e apontou que o executivo futuramente deverá tomar medidas severas até mesmo cobrar taxas para serviços particulares que oneram significativamente os cofres publico. Aprovado por unanimidade faça-se a lei. Projeto de Lei nº 021/2014 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Declara Entidade de Utilidade Pública e dá outras providências. Aprovado por unanimidade faça-se a lei. Projeto de Lei nº 022/2014 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2014 e dá outras providências. Aprovado por unanimidade faça-se a lei. Nada mais havendo na matéria de segunda discussão e votação passa-se para matéria de terceira discussão e votação. Nada havendo em terceira discussão e votação passa-se para palavra livre. Dando início o Vereador Anderson de Oliveira cumprimentou o publico presente dizendo à importância da participação da população nos acompanhamentos dos debates dentro da Casa de Leis. O Vereador Laertes C. Moreira agradeceu a presença da população e informou que o Secretário de Saúde pediu afastamento de sua função para que os trabalhos da Promotoria Pública possam ser mais transparentes, além o mesmo voltará para sua função de concurso que é operador de maquinas da Secretaria de Viação. O Vereador Nelço Bortoluzzi agradeceu a presença do publico e lembrou os problemas que as comunidades enfrentavam para realizar suas festividades, agora diante do apoio e orientação do Corpo de Bombeiro juntamente com a Defesa Civil cada comunidade esta realizando suas festas. Destacou a festa no ultimo domingo realizada na comunidade do Pinhalzinho onde o Vereador parabenizou todas as pessoas da organização pelo sucesso da festa e também pela quantidade de pessoas que estiveram participando das festividades, mencionou a dedicação e a doação de todos que colaboraram de alguma forma para que mais uma vez a comunidade do Pinhalzinho realiza-se uma das maiores festas do

município. O Vereador Irineu F. Camilo compartilhou das palavras do Nobre Par e parabenizou toda a Comunidade do Pinhalzinho e em especial os organizadores da festa pelo belíssimo evento além da grande participação da população. O Vereador Irineu F. Camilo perguntou ao Vereador Laertes C. Moreira informações referentes ao afastamento do Secretário de Saúde. Se o mesmo pediu afastamento ou foi recomendação da Promotoria Pública. O Vereador respondeu que segundo informações do próprio secretário, foi o mesmo que pediu seu afastamento para não atrapalhar o trabalho do Ministério Público. O Vereador Daizi Camello agradeceu a presença do público e parabenizou a Comunidade e os organizadores da festa pelo grande sucesso que a mesma foi. O Vereador Jucimar Périco cumprimentou o público presente e agradeceu à todos que participaram da festa em sua comunidade, desde os organizadores e parceiros até as pessoas que estiveram participando da santa missa. A comunidade está de parabéns pelo sucesso do evento. O Vereador João L. Bovino agradeceu a presença do público e lembrou um pedido feito ao secretário de Viação o qual se disponibilizou os serviços das máquinas na recuperação de trechos onde é mais crítico a passagem dos veículos. O Vereador ficou satisfeito pela vontade do Secretário que enalteceu sua disposição e seu pronto atendimento onde fez boas referências de sua pessoa no plenário. Mas segundo o Nobre Par passado quinze dias foi visitar alguns moradores da região onde seria feito o serviço, notou que nada foi feito e que a situação das estradas está ainda piores, mais indignado foi o desacordo que a própria secretaria havia se comprometido e não realizou. Decepcionado o Vereador o chamou de mentiroso, pois prometeu que iria fazer imediatamente e não fez, dando esperança ao povo daquela região. Destacou o problema da falta de medicamento no posto de saúde, disse que é o fator mais importante de uma administração e como Vereador o mesmo não admite esse tipo de problema. Esclareceu que vai cobrar incisivamente de quem quer que seja para que pelo menos os remédios de direito e obrigatórios sejam distribuídos. Diante do pedido de informação que o próprio Vereador e o Nobre Par Daizi Camello fizeram e assinaram, claramente e contundente o Vereador pediu para deixar registrado em ata, caso ocorra morte de alguma pessoa por falta dos remédios em destaque o próprio Vereador tomará providências, independente de quem for a responsabilidade, se for Estadual, Municipal ou do Ministério Público, disse que não deixará impune pois está alertando e cobrando as devidas providências. Finalizou dizendo que a Saúde é em primeiro lugar. Por fim não havendo mais declarações o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão convocando todos os Vereadores para a sessão ordinária para o dia vinte e dois de setembro do ano de dois mil e quatorze, na sede da Câmara Municipal às dezenove horas. Esta ata foi lavrada por mim, Norberto Carlos Algeri, secretário ad-hoc, que assino com os demais presentes.